

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submetemos a vossa apreciação e decisão quanto à homologação do Procedimento Licitatório, **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2019**, destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (água e café), conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Diante da conformidade das especificações do objeto licitado, o Pregoeiro desta Corte de Contas adjudicou as empresas vencedoras dos lotes 1 e 2, conforme explicitado no quadro abaixo, constante no despacho 7392/2019-3 (peça 37).

Empresa Vencedora	Lote	Valor Total	Economia
Mabol Comercial Ltda. ME	01	R\$ 186.000,00	32,39%
DM Lopes Comércio Varejista em Geral Eireli ME	02	R\$ 55.900,00	16,28%
FRACASSADO	03	-----	-----

Pelo exposto, opino pela **homologação** do referido certame.

Após, à SCT para elaboração das Atas de Registro de Preços

Vitória, 15 de fevereiro de 2019.

FABIANO VALLE BARROS
Diretor-Geral de Secretaria

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO TC nº 8679/2019**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2019, lavrada pelo Pregoeiro (Peça nº 36), constatada a regularidade dos atos procedimentais e com fundamento no disposto no *inciso XXII*, do *art. 4º*, da *Lei nº 10.520*, de 17 de julho de 2002, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico nº 01/2019**, para Registro de Preços, destinado à contratação de empresa especializada de gêneros alimentícios (água e café), que teve como vencedora do **Lote 01** a empresa **MABOL COMERCIAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.612.343/0001-87, situada à Rua Jerônimo Monteiro, 209 – Morada Santa Fé – Cariacica/ES – CEP 29.143-739, no valor total de **R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)**, do **Lote 02** a empresa **DM LOPES COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.792.080/0001-60, situada à Rodovia Governador Mário Covas, 11158, galpão 04 – Serra do Anil – Cariacica/ES – CEP 29.147- 030, no valor total de **R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais)** e o **Lote 03** foi declarado **FRACASSADO**.

Vitória, 15 de fevereiro de 2019.

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente